



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 405/2020, DE 28 DE MAIO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 30 dias – período de 03 de março a 01 de abril de 2020, o prazo do processo de sindicância instaurado pela Portaria 386/2019, para apurar o contido no Memorando 049/2019, de 15 de maio de 2019, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2020.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de maio de 2020.

**JOÃO OSMAR MENDES**

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

MARINA R. PASIERPSKI MARINHO  
Secretária de Administração e Finanças